



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
2ª Vara Federal de Itajaí**

Avenida Osvaldo Reis, 3385 - Bairro: Praia Brava - CEP: 88306-773 - Fone: (47)3341-5829 - www.jfsc.jus.br - Email: scita02@jfsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5000092-18.2018.4.04.7208/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: MARIO HENRIQUE BRANDAO

DESPACHO/DECISÃO

01.

Intime-se o leiloeiro para dizer se aceita o encargo proposto pela União Federal, para promover a venda direta do bem (processo 5000092-18.2018.4.04.7208/SC, evento 261, PET1).

02.

Aceito o encargo, autorizo o Sr. Leiloeiro a proceder à alienação direta a particular (art. 880, CPC), pelo prazo de 60 dias, devendo as propostas serem apresentadas diretamente ao Leiloeiro.

Nessa modalidade, deverão ser observados os mesmos requisitos fixados no Edital de Leilão no que for pertinente, em especial quanto ao valor mínimo (que não seja vil), condições de parcelamento e pagamento, garantia, custas, comissão e demais ônus (processo 5000092-18.2018.4.04.7208/SC, evento 237, EDITAL1).

Os padrões de publicidade ficam à conta da experiência do profissional ora nomeado, considerando que é também de seu interesse o sucesso da venda.

Homologada a alienação, a transferência do bem será realizada de imediato.

03.

Recusado o encargo, dê-se vista à União Federal para que requeira o que entender devido para o prosseguimento do feito.

Documento eletrônico assinado por **MOSER VHOSS, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **720013898519v4** e do código CRC **4c5c2ae6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MOSER VHOSS

Data e Hora: 12/11/2025, às 15:04:57

5000092-18.2018.4.04.7208

720013898519 .V4